



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 095 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Nossa Senhora, a Mãe de Jesus, faz parte da tradição da Igreja. Desde o Concílio de Éfeso, realizado em 431, até o Concílio Vaticano II, na década de 1960, o magistério eclesiástico produziu diversos documentos que apresentam reflexões e orientações sobre o culto mariano.

A Igreja é a comunidade dos cristãos, que se unem e reúnem em Cristo Jesus, o Salvador, pela fé, pelos sacramentos, pela oração, pelo cumprimento dos mandamentos e pela prática da caridade, da justiça, da verdade, da paz e da esperança. No seio do povo de Deus, os discípulos de Jesus têm a Virgem Santíssima como Mãe e modelo.

Na história da salvação, Maria é a Mãe de Deus por ter concebido, gerado e dado à luz Jesus Cristo, o Filho de Deus. Na cena da anunciação, tão belamente descrita pelo Evangelista Lucas, o arcanjo Gabriel deixa clara a vocação maternal de Nossa Senhora: “Não tenha medo, Maria, porque você encontrou graça diante de Deus. Eis que você vai ficar grávida, terá um filho, e dará a ele o nome de Jesus. Ele será grande, e será chamado Filho do Santíssimo. E o Senhor dará a ele o trono de seu pai Davi, e ele reinará para sempre sobre os descendentes de Jacó. E o seu reino não terá fim” (Lc 1,28-33).

Diante do exposto, torna-se inadmissível que os cristãos, independente de religião, continuem assistindo o que está sendo veiculado, no tocante à fé, por emissoras de televisão.

Com a justificativa de que tudo é “cultura” ou “arte”, se zomba da fé católica. Primeiro um programa humorístico tentou banalizar o que é mais Sagrado para o católico, a Santa Eucaristia, o que foi alvo de uma Moção de Repúdio do Nobre Vereador Ângelo Roberto Torres, em fevereiro do ano passado. Agora, estão zombando com a Virgindade de Maria, Mãe de Jesus, e ainda num vídeo em que tem como objetivo, não defender a mulher, mas apoiar o aborto, da forma sorrateira, que a emissora usa para incutir na mente de quem a assiste, as ideias que ela quer colocar.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Isso não é aceitável. Isso é vergonhoso. Ofender a Mãe de Jesus faz doer o coração daquele que A tem como Mãe, e Ela o é, porque Mãe não se ofende, seja ela quem for, em especial, a Mãe do Senhor.

Ofender a Mãe de Jesus, ridicularizando a Encarnação do Verbo, só pode vir de quem tem um espírito diabólico, que quer acabar com a religião, que quer acabar com os princípios éticos e morais, que quer acabar com a família.

Esta Casa de Leis, respeitando todas as crenças e religiões que nela existem, não pode deixar de se manifestar e apresentar seu repúdio por essas práticas.

Isto posto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **Moção de Repúdio à Rede Globo de Televisão pelo vídeo que vem sendo veiculado nos meios de comunicação, intitulado “Meu Corpo, Minhas Regras”, que, entre outras coisas, ridicularizam a Encarnação do Verbo e a Mãe de Deus, a Virgem Santíssima.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhada esta Moção à Rede Globo de Televisão, na pessoa de seu diretor Geral o Sr. Carlos Henrique Schroder; seja encaminhada, ainda, ao Reverendíssimo Senhor Dom Luiz Gonzaga Fecho, Bispo Diocesano de Amparo, aos Reverendíssimos Senhores: Padre Milton Modesto, Pároco da Paróquia Santa Maria; Padre José Siqueira Barbosa, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Padre Carlos Roberto de Oliveira, Pároco da Paróquia Beata Irmã Dulce.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2019

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente